

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



## Superior Tribunal de Justiça

**PORTARIA STJ/GDG N. 782 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de estudos para definir a metodologia a ser adotada pelo Tribunal para implementação do planejamento da força de trabalho.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, no art. 35 da Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 15 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do Processo STJ n. 4506/2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorroga por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de estudos para definir a metodologia a ser adotada pelo Tribunal para implementação do planejamento da força de trabalho, instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 595 de 20 de julho de 2016](#).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sulamita Avelino Cardoso Marques